



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

- fls. 91 -

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

13ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de março de 1.957

PRESIDENTE:- João Tarora e Orlando Silveira Martins

SECRETÁRIO:- Armindo Rosário

À hora regulamentar, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Antonio Constantino Netto, Armindo Rosário, Augusto do Nascimento-Castro, Isaias Rodrigues Martins, João Miguel Chaves, João Tarora, José Porfírio, Odilon Izar, Orlando Silveira Martins, Pedro Afonso de Oliveira, Miguel Gomes Fernandes, João - Baptista Aranha da Silva e Francisco de Assis Bosquê, num total de treze (13) vereadores.

Havendo número legal, o sr. Presidente declarou aberta a sessão e convidou o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE NÃO SUJEITO A VOTAÇÃO. = = = = =

O sr. Secretário deu conta do seguinte:- = = = = =

Ofício do sr. Prefeito Municipal, em resposta ao requerimento n. 103/57. = = = = =

Cartão de D. Hugo Bressane de Araujo, agradecendo aprovação de requerimento. = = = = =

Ofício do sr. Presidente da Associação Paulista de Municípios, agradecendo requerimento de congratulações. = = = = =

Circular da Câmara Municipal de Avaré, comunicando a eleição de sua Mesa. = = = = =

Circular da Câmara Municipal de Avaré, agradecendo comunicação. = = = = =

Ofício do sr. Secretário da Agricultura, participando sua visita ao município de Garça. = = = = =

Circular da Câmara Municipal de Sorocaba, agradecendo comunicação. = = = = =

Circular da Câmara Municipal de Cabreúva, agradecendo comunicação e comunicando a eleição de sua Mesa. = = = = =

Ofício do sr. Comandante Geral da Força Pública do Estado de São Paulo, agradecendo requerimento de congratulações pela sua posse no cargo. = = = = =

Circular da Câmara Municipal de Sapeú, comunicando a eleição de sua Mesa. = = = = =

Ofício da Câmara Municipal de Neves Paulista, comunicando ter aprovado requerimento da Câmara Municipal de Garça. = = = = =

Ofício do sr. Prefeito Municipal, em resposta à indicação n. 50/57. = = = = =

Ofício do sr. Prefeito Municipal em resposta à indicação n. 53/57. = = = = =

Ofício do sr. Prefeito Municipal, em resposta à indicação n. 46/57. = = = = =

Ofício do sr. Prefeito Municipal, em resposta à indicação n. 49/57. = = = = =

Ofício do sr. Prefeito Municipal, em resposta à indicação n. 48/57. = = = = =

Ofício do sr. Prefeito Municipal, em resposta à indicação 52/57. = = = = =

Ofício do sr. Prefeito Municipal, em resposta ao requerimento n. 244/57. = = = = =

Ofício do sr. Diretor Geral de Estradas de Rodagem, em resposta ao requerimento n. 35/57, sobre a construção da rodovia BR-14. = = = = =

Ofício da Câmara Municipal de Cafelândia, enviando cópia de requerimento. = = = = =



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 128. 92 -

Telegrama de Dom Armando Lombardi, Núncio Apostólico, agradecendo aprovação de requerimento de congratulações pelo transcurso do aniversário de coroação de Sua Santidade o Papa Pio XII. = = = = =

Ofício do sr. Prefeito Municipal, em resposta ao requerimento n. 102/57. = = = = =

Telegrama do sr. Sub-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, em resposta ao requerimento sobre aumento de limite de crédito para o Banco do Brasil. = = = = =

Ofício da Direção Geral do Bando do Brasil S/A, em resposta ao requerimento sobre aumento de limite de crédito. = = = = =

Ofício do Banco Nacional Paulista, agradecendo recebimento da Circular n. 5/57. = = = = =

Ofício do Banco Mercantil de São Paulo S/A, acusando recebimento da circular 5/57. = = = = =

Ofício do sr. Prefeito Municipal, em resposta à indicação n. 54/57. = = = = =

Relatório da Comissão encarregada de estudos sobre o problema da mendicância e delinquência infantil. = = = = =

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE SUJEITO A VOTAÇÃO. = = = = =

O sr. Secretário deu conta do seguinte: = = = = =

Ata da 8a. Sessão Ordinária, realizada em 21 de fevereiro de 1.957. = = = = =

O sr. Presidente submeteu-a a votação, tendo a Casa aprovado sem debates. O sr. Presidente declarou aprovada a ata da 8a. Sessão Ordinária. = = = = =

Ata da 9a. Sessão Ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 1.957. = = = = =

O sr. Presidente submeteu-a a votação, tendo a Casa aprovado sem debates. O sr. Presidente declarou aprovada a ata da 9a Sessão Ordinária. = = = = =

Ata da 4a Sessão Extraordinária, realizada em 28 de fevereiro de 1.957. = = = = =

O sr. Presidente submeteu-a a votação, tendo a Casa aprovado sem debates. O sr. Presidente declarou aprovada a ata da 4a Sessão Extraordinária. = = = = =

Ata da 5a Sessão Extraordinária, realizada em 28 de fevereiro de 1.957. = = = = =

O sr. Presidente submeteu-a a votação, tendo a Casa aprovado sem debates. O sr. Presidente declarou aprovada a ata da 5a Sessão Extraordinária. = = = = =

Ata da 10a Sessão Ordinária, realizada em 7 de março de 1.957. = = = = =

O sr. Presidente submeteu-a a votação, tendo a Casa aprovado sem debates. O sr. Presidente declarou aprovada a ata da 10a Sessão Ordinária. = = = = =

Ata da 6a Sessão Extraordinária, realizada em 12 de março de 1.957. = = = = =

O sr. Presidente submeteu-a a votação, tendo a Casa aprovado sem debates. O sr. Presidente declarou aprovada a ata da 6a Sessão Extraordinária. = = = = =

Projeto de lei do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre aumentos de vencimentos dos funcionários municipais. = = = = =

O sr. Presidente submeteu-o a voto, tendo a Casa o considerado objeto de deliberação. O sr. Presidente mandou encaminhá-lo às Comissões Competentes. = = = = =

Projeto de lei do sr. Miguel Gomes Fernandes, prorrogando o prazo constante da lei n. 315 de 28 de junho de 1.954. = = = = =

O sr. Presidente submeteu-o a voto, tendo a Casa o considerado objeto de deliberação. O sr. Presidente mandou encaminhá-lo às Comissões Competentes. = = = = =



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

21s. 93

Projeto de lei do sr. Miguel Gomes Fernandes e outros, restabelecendo a vigência da lei n. 197, de 29 de maio de 1952. = = = = =

O sr. Presidente submeteu-o a voto, tendo a Casa o considerado objeto de deliberação. O sr. Presidente mandou encaminhá-lo às Comissões Competentes. = = = = =

Indicação do sr. João Miguel Chaves ao sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre mudança de nome da placa da avenida Getulio Vargas. = = = = =

O sr. Presidente mandou encaminhá-la ao sr. Prefeito Municipal. = = = = =

Requerimento do sr. Miguel Gomes Fernandes, solicitando informações ao sr. Prefeito Municipal, sobre concorrência pública para publicações oficiais. = = = = =

O sr. Orlando Silveira Martins requereu urgência. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento de urgência, tendo a Casa aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovada a urgência e mandou incluir na Ordem do Dia da presente sessão o requerimento n. 112/57. = = = = =

Indicação do sr. João Miguel Chaves, dispondo sobre a ligação de água no cemitério municipal. = = = = =

O sr. Presidente mandou encaminhá-la ao sr. Prefeito Municipal. = = = = =

Requerimento do sr. José Porfírio, solicitando um voto de júbilo pelo transcurso do 23º aniversário da emancipação política da cidade de Marília. = = = = =

O sr. Presidente submeteu-o a votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento n. 115/57. = = = = =

Requerimento do sr. José Porfírio, congratulando-se com a cidade e população de Vera Cruz, pelas inaugurações de melhoramentos públicos. = = = = =

O sr. Presidente submeteu-o a votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento n. 113/57. = = = = =

Requerimento do sr. José Porfírio, congratulando-se com o município de Cafelândia pelo aniversário de sua emancipação política. = = = = =

O sr. Presidente submeteu-o a votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento n. 114/57. = = = = =

Indicação do sr. José Porfírio ao sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a colocação de lâmpadas nos postes. = = = = =

O sr. Presidente mandou encaminhá-la ao sr. Prefeito Municipal. = = = = =

Requerimento do sr. José Porfírio, solicitando um voto de congratulações e aplauso, pelo transcurso do aniversário de emancipação política de Pirajuí. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento, tendo a Casa aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento n. 122/357. = = = = =

Indicação do sr. José Porfírio, ao sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a verificação de pesos e medidas. = = = = =

O sr. Presidente mandou encaminhá-la ao sr. Prefeito Municipal. = = = = =

Projeto de lei do sr. Miguel Gomes Fernandes e outros, dispondo sobre mudança de seta indicativa ao trânsito. = = = = =

O sr. Presidente submeteu-o a voto, tendo a Casa o considerado objeto de deliberação. O sr. Presidente mandou encaminhá-lo às Comissões Competentes. = = = = =

Requerimento do sr. Antonio Constantino Netto e outros, solicitando preferência pa



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS: 94

ra discussão e votação da matéria constante da pauta anunciada. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento de preferência, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento e esclareceu que a pauta anunciada seria discutida e votada preferencialmente. = = = = =

Requerimento do sr. Antonio Constantino Netto e outros, solicitando a inversão da Ordem do Dia da presente sessão, para inclusão dos projetos de resoluções 1/57 e 2/57. = =

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento, tendo a Casa aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento e mandou incluir na Ordem do Dia da presente sessão os projetos de resoluções ns. 1/57 e 2/57. = = = = =

Requerimento do sr. Antonio Constantino Netto e outros, solicitando um voto de congratulações pela eleição do sr. Miguel Leuzzi, no cargo de 4º Secretário da Câmara Federal. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento, tendo a Casa aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento n. 119/57. = = = = =

Requerimento do sr. Odilon Izar, dispondo sobre campanha de propaganda do Serviço de Profilaxia da Malária, desenvolvido na cidade de Garça. = = = = =

O sr. Odilon Izar requereu urgência. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento de urgência, tendo a Casa aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovada a urgência e mandou incluir na Ordem do Dia da presente sessão o requerimento n. 120/57. = = = = =

Indicação do sr. Orlando Silveira Martins, ao sr. Prefeito Municipal, sobre reparações das calçadas, onde foram abertas as valas para ligação de água. = = = = =

O sr. Presidente mandou encaminhá-la ao sr. Prefeito Municipal. = = = = =

Requerimento do sr. Orlando Silveira Martins, dispondo sobre a lotação de um dentista no Grupo Escolar "Prof. João Crisóstomo. = = = = =

O sr. Orlando Silveira Martins requereu urgência. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento de urgência, tendo a Casa aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovada a urgência e mandou incluir na Ordem do Dia da presente sessão o requerimento n. 121/57. = = = = =

Indicação do sr. Orlando Silveira Martins, ao sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a localização de uma escola municipal no Bairro das Quatro Divisas. = = = = =

O sr. Presidente mandou encaminhá-la ao sr. Prefeito Municipal. = = = = =

Requerimento do sr. Augusto do Nascimento Castro, manifestando ao sr. Juiz de Direito da Comarca de Garça, a inconveniência da solicitação de contribuições ao Patronato Juvenil Garçense, de cuja tarefa se ocupam as crianças dos grupos escolares. = = = = =

O sr. Augusto do Nascimento Castro, requereu urgência. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento de urgência, tendo a Casa aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovada a urgência e mandou incluir na Ordem do Dia da presente sessão o requerimento n. 123/57. = = = = =

Requerimento do sr. Augusto do Nascimento Castro, protestando contra o "atentado" sofrido pelo jornal "O Estado". = = = = =

O sr. Augusto do Nascimento Castro, requereu urgência. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento de urgência, tendo a Casa apro-



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ms. 95-

vado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovada a urgência e mandou incluir na -
Ordem do Dia da presente sessão o requerimento n. 124/57. = = = = =

O sr. Presidente deu a palavra aos senhores vereadores, no Expediente. = = = = =

O sr. Miguel Gomes Fernandes, com a palavra, apresentou um relatório das ativi-
dades da Comissão encarregada de estudar o problema do menor abandonado em Garça. Disse -
sobre as atividades da referida Comissão e concluindo, apresentou um requerimento, dispondo
sobre a nomeação de uma Comissão Especial para visitar escolas e estabelecimentos de ampa-
ro ao menor, no Estado. = = = = =

O sr. Isaias Rodrigues Martins, pela ordem, requereu que constasse da presente
ata, na íntegra, o relatório apresentado pela Comissão encarregada de estudar o problema
do menor abandonado. = = = = =

O sr. Presidente deferiu o requerimento verbal do sr. Isaias Rodrigues Martins
e determinou que constasse da presente ata, o referido relatório redigido nos seguintes -
termos: " Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Garça.- Senhor Presidente,- Dando --
cumprimento á decisão do Plenário, que, por unanimidade, constituiu uma comissão de 5 Se-
nhores Vereadores para o estudo do problema da mendicância e delinquência infantil, damos
a Vossa Excelência e aos demais pares, o seguinte relatório:- I) Tão logo Vossa Excelên-
cia designou a comissão, integrada pelos nobres vereadores Armindo Rosário, José Porfírio,
Plínio Genta, Jaime Nogueira Miranda e Miguel Gomes Fernandes, a Presidência, por officio-
de 21 de fevereiro do ano em curso, solicitou do Exmº. sr. Dr. Plínio Novais de Andrade, u
ma audiência para os trabalhos preliminares. Realizada a mesma a 23 (doc. junto), tomaram-
parte na mesma, por iniciativa desta Presidência, os nobres Vereadores João Miguel Chaves
e Antonio Constantino Netto, dada a ausência previamente justificada dos vereadores Armín-
do Rosário e Jaime Nogueira Miranda, integrantes da Comissão. Com a presença dos Vereado-
res, Juiz de Direito, Curador de Menores, Comissário de Menores, e mais o Dr. Delegado de
Polícia, decidiu-se, após esclarecidos e proveitosos debates, o levantamento dos menores-
abandonados existentes na cidade, determinando o Dr. Juiz da Comarca, a elaboração de uma
portaria apelando ao povo da cidade para que evite o vício das esmolas, principalmente as
crianças. Não há dúvidas do acerto dessa resolução do Meretíssimo Juiz de Direito, pois, -
público e notório é, que essa mendicância se tornará extremamente grave em nossa cidade,-
constituindo abuso, uma exploração da ingenuidade das crianças, e antes de tudo, uma ver-
dadeira fábrica de delinquentes do amanhã e vadios a envergonharem a pátria. Compreendeu-
o Meretíssimo Juiz de Direito a excelência da nossa iniciativa, lamentando, entretanto, a
falta de meios para colocação desses menores em Instituto ou Reformatórios, no que foi a
poiado pelo Comissário de Menores e o Dr. Curador. A respeito desse crucial problema, -
informaram-nos aquelas autoridades dos cotidianos casos que se lhes apresentam, citando,-
exemplificativamente, que três garotos, residentes na cidade, promoveram diversos furtos-
e por isso foram conduzidos á cidade de Bauru, onde poucos dias permaneceram, fugindo do
Internato e reencetando a onda da criminalidade infantil, pondo á braços as autoridades -
públicas, sempre sem verbas, sem meios disponíveis para solucionar o problema. II) Elabo-
rado, com notável presteza o relatório sobre os menores abandonados, pelo Dr. Mário Dias,
digníssimo Delegado de Polícia, promovemos novamente uma reunião com as autoridades já -
mencionadas, quando a Comissão de Vereadores debateu diversos prismas a serem tentados pa



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-178-96-

ra a solução, inclusive, por proposta do nobre Vereador Jaime Nogueira Miranda, a visita às escolas para menores abandonados existentes em Adamantina e Itapira, localizadas e construídas pelas Prefeituras Municipais daquelas cidades da Alta Paulista. E, aquele Vereador, assim agia por ver a solução do problema, unicamente, pela aquisição de um terreno rural neste município, onde, com a colaboração do povo e da Municipalidade, seriam alojados aproximadamente 60 garotos relacionados pelo Dr. Delegado de Polícia de Garça. Com a necessária franqueza, as autoridades com as quais debatemos o assunto, declararam ser aquele o único meio de por côbro à mendicância de menores abandonados. Chegamos, pois, à conclusão de que a Câmara deve constituir-se em Comissão, pelos elementos que Vossa Excelência houver por bem designar, e visitar aquelas escolas e estudar a possibilidade de construção de instituição semelhante em nosso município. Conclusão - Não tivemos, Senhor Presidente, um trabalho inteiramente coroado de êxito, dada a relevância do empreendimento, pois o problema é de âmbito nacional, pondo em constantes dificuldades as autoridades. No entretanto, verá Vossa Excelência, que a portaria expedida pelo Meretíssimo Juiz de Direito, e mais a fiscalização rigorosa que a Delegacia de Polícia vem exercendo sobre os falsos necessitados, tem produzido excelentes resultados, pondo fim aos abusos dos cidadãos que se esquecem do trabalho honesto dos adultos, e procuram o ganho fácil da esmola dos seus filhos menores, contribuindo, com isso, para a infelicidade dos seus próprios filhos, e da Nação. Propomos, - finalmente, se officie às autoridades retro mencionadas, agradecendo-lhes a atenção que dispensaram aos membros desta Comissão - Sala das Sessões, 28 de março de 1957 - ass. Miguel Gomes Fernandes - Presidente; José Porfírio, Antonio Constantino Netto, João Miguel Chaves e Armino Rosário - Vereadores". = = = = =

O sr. Orlando Silveira Martins, com a palavra, apresentou uma indicação ao sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a conveniência de colocação de suportes para bandeira nos Grupos Escolares Prof. João Crisóstomo e Maria do Carmo Pompeu. Justificou a referida indicação, bem como, reportou-se à outras de sua autoria, enviadas ao Executivo. Falou sobre a necessidade da construção do prédio para a escola da Vila Rebelo. Focalizou a possibilidade de criação de um ambulatório municipal, dizendo que pretendia elaborar um projeto de lei a respeito. Concluindo, falou sobre a falta de assistência aos escolares. = = = = =

Indicação do sr. Orlando Silveira Martins ao sr. Prefeito Municipal, sobre a conveniência da colocação de suportes para bandeiras nos grupos escolares. = = = = =

O sr. Presidente mandou encaminhá-la ao sr. Prefeito Municipal. = = = = =

O sr. José Porfírio, com a palavra, falou sobre sua indicação ao sr. Prefeito Municipal, no sentido de promover a fiscalização dos pesos e medidas no comércio da cidade. Citou ocorrências verificadas em algumas casas comerciais da cidade, onde os pesos e medidas não são oficiais. Justificou ainda, sua indicação sobre a colocação de lâmpadas em vários postes da cidade. Focalizou, também, a questão da necessidade da construção do parque infantil municipal, fazendo sentir a Casa, a situação das crianças pobres que não podem frequentar o recanto de brinquedo construído pelo Garça Tennis Clube. Foi apertado pelos vereadores Orlando Silveira Martins e João Baptista Aranha da Silva. = = = = =

O sr. Isaias Rodrigues Martins, com a palavra, focalizou o relatório da Comissão encarregada de estudar o problema do menor abandonado, ressaltando o trabalho magnífico



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-15- / 97-

co levado a efeito por todos os membros da referida Comissão. Disse sobre a relevância do assunto, fazendo longas considerações sobre o problema do menor abandonado. Foi apartado solidariamente pelos vereadores Miguel Gomes Fernandes e João Baptista Aranha da Silva. = = = = =

O sr. Antonio Constantino Netto, pela ordem, fez sentir a Presidência que a Comissão de Justiça vinha elaborando pareceres, apenas com a participação de dois membros e com acúmulo de matéria a relatar. Por esse motivo perguntou ao sr. Presidente se prevalecia a portaria de nomeação do sr. João Baptista Aranha da Silva para a Comissão de Justiça. Disse que a referida Portaria de nomeação suscitou dúvidas entre alguns vereadores que julgaram a impossibilidade de nomear membro para qualquer Comissão, antes que o membro efetivo tome posse e renuncie o cargo. = = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, com a palavra, justificou seu ponto de vista favorável a Portaria do sr. Presidente da Câmara que nomeou o sr. João Baptista Aranha da Silva para substituir na Comissão de Justiça. Disse que de acordo com o artigo 22 do Regimento Interno, no impedimento de qualquer dos membros das Comissões, compete ao Presidente da Câmara nomear substituto, que deverá ser escolhido, sempre que possível, entre os representantes do partido ao qual pertencer o substituído. Desse modo, opinava pela manutenção da Portaria referida, uma vez que a Comissão de Justiça é uma das mais importantes, não podendo deixar de funcionar legalmente. Falou que não considerava necessário a posse de qualquer membro, pois que, a mesma é feita implicitamente, na ocasião da eleição. Foi apartado pelos vereadores Augusto do Nascimento Castro e Isaias Rodrigues Martins. = = = = =

O sr. Presidente esclareceu que não poderia haver substituição no caso da dependência da posse, isto é, antes que o titular tome posse e renuncie. Disse que no presente caso, não há necessidade de posse, sendo, qualquer membro, implicitamente empossado na ocasião da eleição. Esclareceu ainda, que nenhum membro de qualquer Comissão, está sujeito a posse perante qualquer autoridade. Portanto, a posse é implícita. Desse modo, poderia ser feita a substituição prevista na Portaria da Presidência. = = = = =

O sr. Odilon Izar, pela ordem, disse que a Presidência deveria submeter a questão ao Plenário, que soberanamente, decidiria a respeito. = = = = =

O sr. Presidente declarou que era justamente esse o procedimento da Presidência. Disse que iria submeter apreciação da Casa, sobre a validade da Portaria, embora a Presidência estivesse de acordo com a mesma. Assim procedia, para não parecer ação totalitária da Presidência. Esclareceu mais, que iria submeter ao Plenário, a fim de constituir artigo regimental. = = = = =

O sr. Augusto do Nascimento Castro, pela ordem, disse que há vários dias notava irregularidades sobre o assunto da Portaria e somente hoje lembraram de promover entendimentos. Disse que julgava errada a solução proposta, pois que, não era nada legal e sim acomodativo. = = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, pela ordem, disse que, a Câmara não deveria opinar pela Portaria, porque não constituiria precedente. Sugeriu que a Presidência submetesse a votação, para constituir artigo regimental o seguinte dispositivo: "o vereador eleito para uma comissão, embora licenciado quando de sua eleição, poderá ser subs-



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

- fls. 98 -

tituido enquanto durar sua licença". = = = = =

O sr. Presidente, atendendo a questão de ordem do vereador Pedro Afonso de Oliveira, submeteu a votação a sugestão apresentada pelo mesmo. = = = = =

O sr. Augusto do Nascimento Castro, pela ordem, disse que não concordava com tal decisão e que seu voto seria contrário por não permitir conchavos nem injustiças. Disse que fazia questão de constatar de fato, que sua excelência votava contra por discordar de conchavos e injustiças, principalmente dentro do próprio órgão da justiça da Casa. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento do vereador Pedro Afonso de Oliveira, tendo a Casa aprovado por maioria. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento e esclareceu que de acordo com a deliberação da Câmara, ficaria constituindo precedente o artigo regimental, o seguinte dispositivo: "o vereador eleito para uma Comissão, embora licenciado quando de sua eleição, poderá ser substituído enquanto durar sua licença". = = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, pela ordem, requereu verificação de votação, para saber quantos vereadores votaram contra e quantos votaram a favor. = = = = =

O sr. Presidente determinou ao sr. Secretário proceder a verificação de presença. = = = = =

O sr. Secretário procedeu à verificação de votação e informou que onze (11) vereadores votaram favoravelmente ao requerimento e um (1) vereador contrariamente. = =

O sr. Isaias Rodrigues Martins, pela ordem, disse que havia um vereador presente a sessão, que não poderia votar, pois que sua presença não estava legalizada. = =

O sr. Presidente esclareceu que o vereador aludido, havia assinado o livro de presença. = = = = =

O sr. Isaias Rodrigues Martins, pela ordem, disse que o vereador assinou o livro após ser levantada a questão de ordem. = = = = =

O sr. Presidente esclareceu que o vereador pode tomar parte nos trabalhos em qualquer hora do Expediente, não acontecendo o mesmo na Ordem do Dia. = = = = =

O sr. Francisco de Assis Bosquê, pela ordem, disse que de fato não poderia votar desconhecendo a matéria, mas teve conhecimento no primeiro contacto com sua bancada. Declarou que seu voto foi favorável ao requerimento do vereador Pedro Afonso de Oliveira. = = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, com a palavra, disse que, a fim de que não parecesse dúvidas na votação, desejava esclarecer ao vereador Isaias Rodrigues Martins sobre o assunto. Procedeu a leitura do artigo 82º do Regimento Interno que regula a matéria. = = = = =

O sr. Presidente declarou encerrado o Expediente e convidou o sr. Secretário a proceder a chamada dos senhores vereadores para a Ordem do Dia. = = = = =

O sr. Secretário fez a chamada, verificando-se a presença dos seguintes: Antonio Constantino Netto, Armino Rosário, Augusto do Nascimento Castro, Isaias Rodrigues Martins, João Tarora, José Porfírio, Odilon Izer, Orlando Silveira Martins, Pedro Afonso de Oliveira, Miguel Gomes Fernandes, João Baptista Aranha da Silva e Francisco de Assis Bosquê, num total de doze (12) vereadores. = = = = =



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 124. 99 -

O sr. Presidente submeteu a discussão o projeto de resolução n. 4/57, do sr. Miguel Gomes Fernandes e outros, dispondo sobre abertura de crédito suplementar destinado às despesas com o aumento de vencimentos dos funcionários da Câmara. = = = = =

O sr. Miguel Gomes Fernandes, com a palavra, justificou o projeto de resolução de sua autoria. Disse que o sr. Prefeito Municipal, sob alegação de que não havia crédito hábil, não vinha cumprindo a resolução que aumentou os vencimentos dos funcionários da Câmara. Por esse motivo, e com o intuito de sanar as dúvidas existentes, é que apresentou o projeto de resolução em discussão. Concluiu a Casa a aprovação do projeto. = =

O sr. Orlando Silveira Martins, com a palavra, justificou seu voto favorável ao projeto de resolução em discussão. Comentou o assunto referente à resolução que aumentou os vencimentos dos funcionários da Câmara, dizendo que o Prefeito Municipal não vinha dando cumprimento à lei, sob protesto de ilegalidade da mesma. Esclareceu que através da presente resolução, a Câmara daria imediata solução ao assunto tão discutido. = =

O sr. Presidente declarou encerrada a discussão e submeteu a votação artigo por artigo, tendo a Casa aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o projeto de resolução n. 4/57. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a discussão a Mensagem n. 133/57, do sr. Prefeito Municipal, com projeto de resolução n. 3/57, da Comissão de Justiça, concedendo prorrogação de 30 dias para apresentação das contas do exercício de 1956. = = = = =

O sr. Orlando Silveira Martins, com a palavra, justificou, como membro da Comissão de Justiça, a resolução constante do parecer da referida Comissão. Disse que a solicitação de prorrogação do prazo, pelo Executivo, é um direito que assiste ao sr. Prefeito Municipal. Por esse motivo, daria seu voto favorável à prorrogação solicitada para a apresentação das contas do Executivo, referentes ao exercício de 1956. = = = = =

O sr. Presidente declarou encerrada a discussão e submeteu a votação, artigo por artigo, a resolução n. 3/57, da Comissão de Justiça, tendo a Casa aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o projeto de resolução n. 3/57. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a discussão o projeto de lei n. 12/57, do vereador Odilon Izar, dispondo sobre instalação de circos. Esclareceu que havia emenda oferecida pelo vereador Miguel Gomes Fernandes, redigida nos seguintes termos: "Inclua-se um parágrafo único ao artigo 1º: § único - Será tolerada a instalação de circos em terrenos que dividam com domicílios, hotéis, pensões e similares, uma vez que os localize no mínimo a vinte metros de distância das respectivas divisas. ass. Miguel Gomes Fernandes". = = = =

O sr. Isaias Rodrigues Martins, com a palavra, disse que o projeto de lei em discussão, constituía-se numa proibição total às instalações de circos na cidade de Garça. Ofereceu uma emenda ao projeto, suprimindo a palavra "domicílio", por julgar impossível a instalação de qualquer circo, em terreno que não seja próximo a qualquer residência. Disse que sua emenda incluía também a proibição da instalação de circos próximos aos templos religiosos, fazendo sentir a inconveniência de permitir tal instalação. = =

O sr. Odilon Izar, com a palavra, justificou seu projeto de lei, mostrando-se contrário às emendas oferecidas, as quais, a seu ver, eram contra a finalidade de sua proposição. Esclareceu que não se deveria permitir, em qualquer forma, a instalação de circos próximos às residências. Discorreu longamente sobre o assunto, sendo aparteado pelos



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fls. 100-

vereadores Augusto do Nascimento Castro, Francisco de Assis Bosquê, Antonio Constantino-Netto e João Baptista Aranha da Silva. = = = = =

O sr. Miguel Gomes Fernandes, com a palavra, fez longas considerações a respeito da sua emenda ao projeto de lei do vereador Odilon Izar. Disse que o referido projeto de acordo com sua redação original, constituia-se numa proibição a instalação de circos em Garça. Justificou sua emenda apresentada, dizendo que assim procedia, com o intuito de amenizar a severidade e proibição taxativa, constante do projeto. Foi apertado pelos vereadores Isaias Rodrigues Martins e Odilon Izar. = = = = =

O sr. João Baptista Aranha da Silva, com a palavra, disse que o projeto de lei em discussão, originou-se de um erro em permitir a armação de um circo, em terreno próximo à Prefeitura e de propriedade do Governo Federal. Disse que o projeto estava tomando muito tempo do Plenário, quando, a seu ver, o assunto deveria ser resolvido rapidamente. Esclareceu que o problema era exclusivamente da alçada do Executivo. = = = = =

O sr. Orlando Silveira Martins, com a palavra, justificou seu voto favorável ao projeto de lei, com as emendas apresentadas, não obstante achar que a Prefeitura Municipal deveria determinar os locais para a instalação de circos. Mostrou-se plenamente de acordo com a proibição da instalação de circos nas proximidades de hospitais e orfanatos, escolas e templos. Foi apertado pelos vereadores Odilon Izar, Francisco de Assis Bosquê e Miguel Gomes Fernandes. = = = = =

O sr. Presidente declarou encerrada a discussão e submeteu a votação a emenda oferecida pelo vereador Isaias Rodrigues Martins, tendo a Casa aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovada a emenda que proíbe a instalação de circos, nas proximidades de templos e escolas com funcionamento noturno. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação a emenda do vereador Miguel Gomes Fernandes, tendo a Casa aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovada a emenda que dispõe sobre a tolerância para a instalação de circos em terrenos que divida com domicílios, hotéis, pensões e similares, uma vez que se localizem a 20 metros das respectivas divisas. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o projeto de lei, com as emendas aprovadas tendo a Casa aprovado por unanimidade, artigo por artigo. O sr. Presidente declarou aprovado em primeira discussão o projeto de lei n. 12/57. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a discussão o projeto de lei n. 3/57, do vereador Miguel Gomes Fernandes, dispondo sobre regulamento para extinção de cães. = = = = =

O sr. Miguel Gomes Fernandes, pela ordem requereu adiamento da discussão de seu projeto de lei, por uma sessão. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento de adiamento, tendo a Casa aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovada o requerimento e adiada por uma sessão a discussão e votação do projeto de lei n. 3/57. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a discussão e em seguida a votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade, o projeto de resolução n. 1/57, do vereador João Torera, dispondo sobre abertura de crédito especial de Cr. \$ 4.266,48, destinado ao pagamento da diferença de vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal. O sr. Presidente declarou aprovado o projeto de resolução n. 1/57. = = = = =



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

2s. 1-

O sr. Presidente submeteu a discussão projeto de resolução n.º 2/57, do vereador José Porfírio, com substitutivo da Comissão de Finanças, dispondo sobre a representação de Garça no IV Congresso Nacional de Municípios. Esclareceu sobre a necessidade de supressão do prazo de 15 dias constante do projeto, pois as inscrições deveriam ser feitas imediatamente. = = = = =

O sr. Antonio Constantino Netto, pel ordem, disse que o prazo de 15 dias deveria ser mesmo mudado, para imediatamente, pois os vereadores necessitavam de maior tempo para elaboração das teses. = = = = =

O sr. Presidente declarou que para regularizar a situação, havia necessidade de supressão do prazo de 15 dias. = = = = =

O sr. Antonio Constantino Netto, pela ordem, sugeriu que fosse suprimida do projeto a parte referente ao prazo de 15 dias e que as inscrições fossem feitas imediatamente. = = = = =

O sr. José Porfírio, pela ordem, perguntou à Presidência se o projeto, recebendo emendas, deveria voltar para a Comissão de Justiça. = = = = =

O sr. Presidente esclareceu que de fato o projeto teria que voltar à Comissão caso fosse emendado. Dessa modo, julgava melhor que as emendas fossem apresentadas em 2ª. discussão. = = = = =

O sr. José Porfírio, pela ordem, disse que a volta do projeto às Comissões não impediria que os senhores vereadores apresentassem ou elaborassem as suas teses para o congresso. = = = = =

O sr. Presidente declarou que por se tratar de projeto de resolução, haveria somente uma discussão. Portanto, poderiam apresentar emendas, sem motivo para retardar o andamento do projeto. = = = = =

O sr. Augusto do Nascimento Castro, pela ordem, disse que discordava da Presidência discutir a matéria no exercício do cargo. Disse que o sr. Presidente deveria passar a Presidência ao Vice-Presidente e discutir o assunto da tribuna. = = = = =

O sr. Presidente declarou que não estava discutindo e sim prestando esclarecimentos ao Plenário. = = = = =

O sr. Augusto do Nascimento Castro, pela ordem, perguntou se qualquer vereador poderia fazer sua inscrição para participar do Congresso Nacional de Municípios, ou se haveria indicação da Presidência. = = = = =

O sr. Presidente esclareceu que estava explícita no substitutivo a maneira de escolha dos representantes de Garça no Congresso. Disse que iriam os líderes das bancadas ou qualquer representante indicado pelas bancadas. = = = = =

O sr. Augusto do Nascimento Castro, pela ordem, disse que discordava da maneira da escolha dos representantes, pois que, qualquer vereador tem o direito de participar do Congresso. = = = = =

O sr. Presidente declarou que o vereador Augusto do Nascimento Castro poderia ir à tribuna para discutir o assunto. = = = = =

O sr. Presidente lembrou aos senhores vereadores que faltavam apenas cinco minutos para o encerramento da Ordem do Dia. = = = = =

O sr. Orlando Silveira Martins, com a palavra, disse que havia necessidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls. 2-

representar Garça no IV Congresso Brasileiro de Municípios. Discordou do critério previsto no projeto para a escolha dos representantes, sugerindo a organização de um concurso para apurar as melhores teses. Requereu 15 minutos de prorrogação para a Ordem do Dia. =

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento de prorrogação, tendo a Casa rejeitado por maioria. O sr. Presidente declarou adiada a discussão e votação, para a próxima sessão, do projeto de resolução n. 2/57, bem como as demais proposições que deviam ser votadas na Ordem do Dia da presente sessão. =

O sr. Augusto de Nascimento Castro, pela ordem, perguntou a Presidência se poderia ser convocada para o dia seguinte, uma sessão extraordinária para discussão e votação da matéria que não foi votada na presente sessão. =

O sr. Presidente esclareceu que em caso de urgência a Mesa poderia convocar a sessão extraordinária. =

O sr. Isaias Rodrigues Martins, pela ordem, lembrou a Presidência que a questão da representação de Garça, no Congresso, era de máxima urgência e necessidade. =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, pela ordem, concordou com as palavras do vereador Isaias Rodrigues Martins. =

O sr. Presidente declarou que de fato o vereador Isaias Rodrigues Martins tinha toda razão. Convocou para o dia 29 de março, às 20 horas, uma sessão extraordinária, para discussão e votação do projeto de resolução n. 2/57, bem como das demais proposições que deveriam ser votadas na presente sessão. =

O sr. Presidente deu por encerrada a sessão. =

Nada mais havendo eu *Mario* Secretário, lavrei esta ata, fiz datilografá-la e a subscrevo. =

-PRESIDENTE-

Mario
-SECRETÁRIO-